

D!VULGUE

Escadinhas da Barroca, 3 A – 1150-062 LISBOA (Ao Largo S. Domingos/Rossio) – Tel./ Fax 21 886 10 24

E-Mail: lisboa@sinapsa.pt

www.sinapsa.pt

O AGRADECIMENTO

Os trabalhadores do Grupo Caixa Seguros foram agradecidos com a benevolência e compreensão do Conselho de Administração das Seguradoras através de um comunicado recentemente emitido.

Essa missiva, informava os trabalhadores que este ano, não seria processado o subsídio de férias em Janeiro, situação que se verifica desde há muitos anos, devido às restrições orçamentais impostas pelo orçamento de Estado para 2011.

No entanto, o Conselho de Administração resolveu adiantar 80% do referido subsídio para que os trabalhadores possam fazer face a eventuais compromissos.

Sim senhor, mas, 20% já está do lado de lá!

O nosso agradecimento é mesmo por nos terem confiscado só 20%!

Obrigado senhores,

Sim, porque a vida está difícil, principalmente para aqueles que já deduziram na sua remuneração 10%, como é o caso dos Senhores administradores, está difícil sobretudo para os bancos, para as seguradoras, para os accionistas da EDP, PT, GALP e outros tantos, que muito provavelmente já nem podem transferir **tanto** para os "offshores" ou para os paraísos fiscais.

Obrigado senhores,

Pelo sacrifício que são obrigados a fazer para aumentar os lucros das seguradoras **não negociando a tabela salarial como aconteceu em 2010 e certamente se preparam para igual sacrifício em 2011.**

Obrigado senhores,

Por sacrificarem as vossas consciências em nosso benefício recorrendo sistematicamente ao trabalho

precário, sabendo como essa situação prejudica todos trabalhadores, os precários e os não precários.

Obrigado senhores, Muito obrigado!

Por desregulamentarem o trabalho nas empresas ao não cumprirem a legislação em vigor e o CCT nas transferências de trabalhadores, no não pagamento de despesas efectuadas ao serviço da empresa, por não cumprirem acordos compensatórios estabelecidos nas deslocações de tra-

balhadores, por não pagarem complementos por horário diferenciado, por incentivarem o trabalho extraordinário não remunerado.

Um obrigado muito especial a todos os senhores patrocinadores do PEC (orçamento 2011) incluindo o nosso solidário Presidente da República que com o seu sacrifício salvou os trabalhadores de maiores sacrifícios...

O nosso obrigado, **Senhores!!!**



Previne-te e garante os teus direitos:

Ser Sindicalizado é ser Solidário



SOBRE AS REESTRUTURAÇÕES NAS EMPRESAS

DESLOCALIZAÇÃO DE TRABALHADORES MUDANÇAS DE QUADRO

São permanentes as reestruturações que se têm verificado nas seguradoras.

Razões existem e são várias, embora as que revelam mais problemas são as relacionadas com fusões.

Junção de balcões ou dependências, encerramentos, alterações nas áreas comerciais motivam forçosamente mexidas que todos compreendemos.

É oportuno, contudo, referir que tais reestruturações devem obedecer ao que está estipulado na Lei e no CCT:

- 1- A reestruturação infringe a legalidade quando não é observado o preceituado na Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, nos seus artigos 423.º alínea c e 429.º nºs 1 e 2 (**Parecer prévio das CT's nas Reestruturações**), pelo que tudo o que dela resultar em prejuízo dos trabalhadores envolvidos, deve ser contestado por ser ilegal.



- 2- Cláusula 22.ª do CCT – **Transferências** – A transferência deve ser precedida de audição dos Delegados Sindicais da Empresa.

Cláusula 26.ª do CCT – **Transferência do trabalhador para outra localidade** – Só poderá efectuar-se com a concordância escrita do mesmo.

- 3- Alertamos os trabalhadores que foram transferidos para os serviços internos que, relativamente às suas remunerações, lhes é aplicável o Artigo 261.º nºs 1 e 3 do Código do Trabalho (**retribuição variável**). Isto é, têm direito à média do montante dos incentivos recebidos no ano anterior.
- 4- Qualquer transferência que não obedeça ao que a Lei estipula torna-se ilegal, pelo que os trabalhadores envolvidos devem solicitar por escrito à sua estrutura hierárquica que tais instruções lhes sejam formuladas também por escrito e devidamente fundamentadas.
- 5- Este procedimento permitirá aos trabalhadores envolvidos, querendo-o, vir a contestar posteriormente as ilegalidades acima descritas.

Chamamos pois à atenção dos trabalhadores envolvidos em processos que se enquadram nos parâmetros que referimos que devem contactar o SINAPSA ou os seus Delegados Sindicais na empresa.

Os trabalhadores têm direitos!

ENTÃO, E A TABELA PARA 2011?

A APS, prepara-se para a recusa em negociar a tabela salarial para 2011.

Afinal a redução salarial não é só para o sector público, como já era previsível.

Mas os nossos patrões vão ainda mais longe. Dizem que **é sua intenção requerer a caducidade do nosso CCT**. Pois é... só faltava mais essa!

Acreditamos que, com a nossa unidade e perseverança, podemos e devemos lutar contra a prepotência e a ganância que caracteriza a "nova" ordem económica.

Tudo o que os trabalhadores conquistaram ao longo de décadas e que ainda hoje constitui importante património para as suas vidas e dos seus familiares como é o caso da contratação colectiva que regulamenta as relações de trabalho, foi com duras lutas. Longas e duras lutas.

Nos tempos que correm assistimos à rapina de muitas dessas conquistas, à redução de direitos, à desregulamentação do trabalho e isso, colegas, chegou ao nosso sector.

Temos de lutar. Afirmar a nossa dignidade, defender os nossos direitos lutando por eles.

Hoje, está em causa o amanhã!

**QUEM LUTA PODE NÃO GANHAR,
QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE.**

SINDICALIZA-TE